

Cariço: caminhando para um futuro sustentável

Breve contextualização

Numa lógica de desenvolvimento sustentável este projeto visa valorizar ativos da freguesia, apostando no ambiente, na educação, no desporto, na juventude, na cultura, na melhoria do espaço público e num amplo conjunto de políticas sociais.



Regulamento do concurso de criação de logótipo

1. Objetivo

Este concurso tem como objetivo a concepção do logótipo para o Projeto “Cariço: caminhando para um futuro sustentável”, dinamizado pela Junta de Freguesia do Cariço, em que através de uma imagem se identifique inequivocamente o projeto e facilite o seu reconhecimento junto dos seus beneficiários e da comunidade, bem como possa ser usada e reproduzida sobre diversos materiais promocionais (tais como carimbos, roupas, etc.)

2. Âmbito e a aplicação

- Neste concurso poderá participar qualquer pessoa que tenha apetência para o desenho ou gosto pela arte.
- Não há limite para o número de propostas submetidas a concurso por cada candidato.
- É vedada a participação aos elementos do júri.

3. Duração

- O concurso decorrerá de 25 de Setembro 2015 a 26 de Outubro 2015 (inclusive)
- Os trabalhos enviados/entregues depois desta data não serão considerados válidos.

4. Divulgação

Este concurso será divulgado na página on-line www.freguesiadecarrico.pt, redes sociais e outros meios de difusão pertinentes.

5. Prazos

Procedimentos	Prazos	
Entrega dos logótipos	De 25 de Setembro 2015	A 26 de Outubro 2015
Apreciação do júri	De 26 de Outubro 2015	A 29 de outubro
Divulgação dos resultados	29 de Outubro	
Apresentação do logótipo vencedor	2 de Novembro	

6. Apresentação do logótipo

6.1 Simbologia do logótipo

- O logótipo deve refletir sobre a o património ambiental existente no Carriço (como por exemplo: a praia do osso da baleia, a mata do urso, a trilho de São José, etc.) pertencente à localidade do Carriço. Este logótipo deverá ser reproduzido de modo a poder ser utilizado e sob a forma de diversos tipos de materiais, tais como, carimbos, roupas, folhetos panfletos publicitários, etc.

6.2 Requisitos do logótipo

- Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pela seguinte forma:
 - a) Apresentação de logótipo em duas versões: uma versão a cores e outra versão a preto e branco, em folha A4 branca com orientação horizontal, com uma aplicação do logótipo (dimensão máxima de 10cmx10cm) ao centro, e uma aplicação reduzida (dimensões máxima 3cmx3cm) no canto superior esquerdo (a uma distância de 1 cm das margens da folha)
 - b) Ambas as versões em suporte digital, em formato JPEG com 300 dpi.
 - c) Os trabalhos deverão ser acompanhados pela ficha de inscrição.

Findo o concurso, as propostas não vencedoras serão destruídas, salvo solicitação em contrário do respectivo concorrente.

7. Apresentação da candidatura

Caso as propostas sejam enviadas por correio, estas deverão ser acondicionadas e fechadas em envelopes e dirigidas ao Exmo, Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Carriço.

Morada indicada abaixo:

Junta de Freguesia

Avenida da Igreja nº1

Carriço 3105-057 Carriço

Caso sejam enviadas por correio eletrónico , enviar para: carrico.ambiente@gmail.com

8. Júri do concurso

- O júri será composto por três elementos representantes do Projeto: “Carricho: a caminho de um futuro mais sustentável”.
- Caberá ao júri avaliar os trabalhos, tendo em conta os seguintes requisitos:
Criatividade, qualidade e adequação ao tema-85%
Legibilidade e qualidade em ambientes digitais-15%
- As decisões são definitivas e não sujeitas a recurso.

9. Trabalho vencedor

- Os trabalhos a concurso não serão devolvidos;
- Apenas um trabalho será vencedor;
- O vencedor receberá como prêmio final um fim de semana no hotel Clube Praia da Rocha situado em Por timão, para 4 pessoas (4 dias e 3 noites, reservas sujeitas a disponibilidade).

10. Direitos de propriedade

- O autor do logótipo deverá ceder todos os direitos que tem sobre o mesmo;
- Apenas o trabalho vencedor será utilizado em vários formatos, suportes e materiais.
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade industrial.

11. Publicação de resultados

- O nome do vencedor do concurso será publicado on-line na página www.freguesiadecarrico.pt.
- O concorrente vencedor será também informado do resultado através do e-mail ou contato telefónico indicado na inscrição.

12. Disposições finais

- A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.

Nota: o presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução logística do mesmo.